



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA UNIVERSIDADE
SEM FRONTEIRAS - USF / UEM (EDITAL 01/2022/UGF) - CIDADES
INTELIGENTES DEMOCRÁTICAS**

O **Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira**, Coordenador do Projeto de Extensão intitulado **Cidades Inteligentes Democráticas: ativando agentes e mobilizando territórios**, submetido ao Edital nº 01/2022-UGF-SETI e aprovado conforme divulgação dos resultados relativos ao referido edital, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo de seleção de *bolsista de Iniciação à Pesquisa e Extensão*, conforme disposto neste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1 O presente projeto tem por objetivo a construção de um processo inovador de inserção e empoderamento da população vulnerável residente nos bairros Residencial João Marques dos Reis, Jardim Espanha, Jardim Itaipu e arredores do Jardim Monte Carmelo, todos do município de Paiçandu - PR;

1.2 O intuito é construir um projeto piloto que envolva moradores, organizações da sociedade civil e gestores para construção de um modelo informatizado e participativo de transformações urbanas do cotidiano, que ajude a consolidar o direito à cidade a segmentos mais vulneráveis da população, incluindo crianças, idosos e mulheres;

1.3 O presente edital visa à seleção de interessados para o preenchimento de *uma bolsa para estudante de Iniciação à Pesquisa e Extensão*;

2. MODALIDADE DE BOLSA

2.1 Bolsa para Iniciação à Pesquisa e Extensão

2.1.1 Uma bolsa de iniciação à pesquisa e extensão para Estudante de Graduação no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período restante de execução do projeto;

2.1.2 A bolsa será destinada para estudante de graduação do curso de Ciências Econômicas;

2.1.3 Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, estudantes que comprovem documentalmente estarem matriculados em curso de graduação na área ofertada;



2.1.4 O estudante não poderá estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária de **20 horas semanais** de atividade;

2.3.4 O estudante deve ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.3.5 Serão selecionados preferencialmente bolsistas em situação de vulnerabilidade social;

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 O bolsista de Iniciação à Pesquisa e Extensão receberá orientação do professor extensionista/pesquisador para desenvolver projeto de pesquisa e extensão relativas à temática/objeto do projeto do presente edital;

3.2 O bolsista deverá apresentar relatórios periódicos ao Coordenador do Projeto com a descrição das atividades realizadas e execução do plano de trabalho do projeto;

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o presente edital são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário *Google forms*, disponível no seguinte *link*:

<https://forms.gle/oBgQBrzFcviM2vx68>;

O presente formulário estará disponível para receber inscrições a partir das 11hs do dia 04/12/2023 até às 23h59min do dia 13/12/2023;

4.2 Ao submeter sua inscrição, o candidato concorda com os termos do presente edital;

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos cujas inscrições forem homologadas serão selecionados por meio de entrevista pessoal realizada pelo Coordenador do Projeto e/ou Professora Orientadora Voluntária, sendo arguidos quanto às suas experiências acadêmicas e profissionais;

6. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 A convocação para entrevista será publicada na página www.cch.uem.br/omm, na aba “Editais”, a partir das 8hs do dia 14/12/2023;

6.2 A data, horário e local, assim como a ordem de realização das entrevistas, serão



divulgados no respectivo edital de convocação;

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A relação dos candidatos aprovados com a classificação final será divulgada por meio de edital publicado na página www.cch.uem.br/omm, na aba “Editais”, a partir das 13hs do dia 18/12/2023;

7.2 O candidato aprovado terá que apresentar para o cadastro das bolsas os seguintes documentos: Termo de Compromisso de Bolsista Profissional Graduado, Recém-Formado ou Estudante de Graduação; declaração de Não Acúmulo de Bolsa; RG e CPF; comprovante de endereço; declaração de matrícula e Histórico Escolar; comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;

7.3 A não apresentação dos documentos anteriormente relacionados pelos aprovados importará na desclassificação do candidato e convocação do próximo na ordem de classificação para modalidade de bolsa;

7.4 As orientações e formulários para o cadastramento das bolsas para os candidatos aprovados serão disponibilizados no momento da convocação para o projeto;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto;

8.2 Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para armferreira@uem.br incluindo na descrição do assunto PROCESSO SELETIVO EDITAL CIDADES INTELIGENTES DEMOCRÁTICAS;

8.3 Não caberá recurso contra a decisão proferido no presente processo seletivo.

Maringá, 04 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira
Coordenador do Projeto de Extensão